

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR DO PROJETO DE PESQUISA

Eu, _____, portador do Siape
_____, orientador do Projeto de Pesquisa
_____, declaro que estou ciente
das responsabilidades e compromissos durante a vigência da bolsa, conforme determinado no Edital n°
_____/2018 IFC, quais sejam:

- I. Dispor de carga horária para orientar o bolsista de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, visando o pleno desenvolvimento das atividades previstas para a pesquisa, assim como na preparação de artigos e resumos científicos;
- II. Eleger o bolsista que atende aos requisitos e compromissos estabelecidos no projeto de pesquisa, bem como as normas gerais do CNPq;
- III. Indicar para bolsista o aluno com perfil e desempenho acadêmico, compatíveis com as atividades previstas observando princípios éticos e conflitos de interesse, conforme Decreto 7.203/2010.
- IV. Responsabilizar-me pela viabilização e a exequibilidade visando à execução da pesquisa;
- V. Possuir carga horária disponível para conduzir o projeto de pesquisa, bem como para orientar o aluno bolsista no desenvolvimento de suas atividades como bolsista no referido projeto.
- VI. Acompanhar o desenvolvimento do aluno bolsista, responsabilizando-me por informar o Coordenador de Pesquisa do seu *Campus* e a PROPI quando o aluno desistir, trancar matrícula, graduar-se, adquirir vínculo empregatício, receber outra bolsa de pesquisa (interna ou de outras instituições), não cumprir a carga horária relacionada à pesquisa, ou qualquer outra situação que justifique a exclusão do aluno como bolsista do projeto;
- VII. Incluir o nome do aluno bolsista no grupo de pesquisa do CNPq ao qual o projeto está vinculado, bem como nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários ou eventos equivalentes, cujos resultados tiveram sua participação efetiva;
- VIII. Realizar o acompanhamento e controle do bolsista, assim como em relação aos requisitos, compromissos e atribuições do bolsista previstos neste Edital;
- IX. Elaborar, em conjunto com o bolsista, relatórios parcial, final e extra das atividades desenvolvidas e principais resultados alcançados, de acordo com o cronograma e sistemática estabelecida neste edital, encaminhado-o via correio eletrônico para editais.propi@ifc.edu.br e com cópia à Coordenação de Pesquisa e Inovação do *Campus*;
- X. Comunicar imediatamente à PROPI, em caso de desistência de orientação ao Projeto;
- XI. Informar à PROPI sobre possíveis afastamentos do bolsista, em função de motivos tais como incúria, doença, afastamento para treinamento/curso etc, para providências do cancelamento ou a suspensão da bolsa, conforme disciplinado nas normas específicas.
- XII. Nas publicações e trabalhos apresentados, referenciar ao apoio recebido do CNPq: **a) Se publicado individualmente:** “O presente trabalho foi realizado com apoio do CNPq, Con-

selho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Brasil”. **b) Se publicado em coautoria:** Referenciar o nome do aluno com o seguinte texto: “Bolsista do CNPq – Brasil”.

XIII. Participar, em apoio ao bolsista, de suas apresentações em eventos científicos do IFC;

XIV. Estimular a participação do bolsista em Eventos Científicos do IFC e responsabilizar-me pelo cumprimento deste Edital no que tange apresentação do trabalho pelo Bolsista resultante do projeto na Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (MICTI).

XV. Utilizar como título do trabalho a ser apresentado na MICTI o mesmo título do projeto de pesquisa submetido neste edital. Havendo outros trabalhos derivados deste projeto, acrescentar dois pontos (:) e a especificidade na sequência.

Além disso, declaro também ter ciência da Resolução 097/2013 do IF Catarinense em especial do seu Art 9º, assumindo total responsabilidade no caso de descumprimento da mesma, bem como:

- I. Seguir a legislação vigente conforme a área do projeto;
- II. Comunicar oficialmente ao Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (ou equivalente) do Campus onde o projeto será desenvolvido caso o mesmo se enquadre em uma ou mais situações que necessitam parecer de Comitês de Ética na Pesquisa;
- III. Que obterei as autorizações exigidas por lei para o desenvolvimento da pesquisa antes do início da mesma;

Declaro, ainda, estar ciente de que o não atendimento das atribuições e compromissos assumidos acarretará em inadimplência, ficando sujeito a:

- a) Perda da cota de bolsa;
- b) Impossibilidade de concorrer em outros editais;
- c) Devolução à unidade do(s) valor(es) recebido(s) indevidamente, atualizados monetariamente;
- d) Demais sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

Orientador do Projeto de Pesquisa